



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 219/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja estudada e viabilizada a implantação de um Polo Agroindustrial no Município, a fim de melhor aproveitamento da produção agroindustrial, dinamizando o processo de produção e de comercialização dos produtos, com incentivo e acompanhamento direito por técnicos da municipalidade.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 04 de julho de 2017.



JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador